



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas*  
*Biênio 2013/2014*

## PORTARIA 04/2014

### “Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Érika Carvalho da Silva Fonseca, matrícula nº 547, para fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2013 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA.

**Art. 2º** - A Servidora deverá ser informada de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário e em especial a Portaria nº 23/2013

**Art. 4º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/02/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 10.02.2014.

*Cientem 10/02/2014*

*Érika C. da Silva Fonseca*